



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2016

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADA: TUCANO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.732.272/0001-98, com sede a Av Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, Bairro Industrial da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2016 – Pregão 001/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em conformidade com a Clausula 3.6 do Contrato original, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 6,8389%, IGPM do período de março de 2019 a fevereiro de 2020 passando os preços a vigorarem conforme abaixo:

R\$ 1.225,73 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

Passando o saldo contratual para R\$ 12.257,30 (Doze mil duzentos e cinquenta e sete reais e tinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2020, aprovado através da Lei nº 1.515/2019, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 09.01 / Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2032/ Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas

Erval Velho, SC, 30 de março de 2020.

Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Juleide Inês D'Agostini
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt